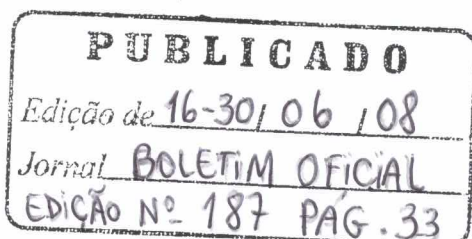




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1678



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 146.400,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2107	FUNC RESTAURANTE MUNICIPAL		
5250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	146.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			146.400,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o **CANCELAMENTO TOTAL** da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2114	TRABALHO VOLUNTARIO		
5550 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01-000	146.400,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			146.400,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

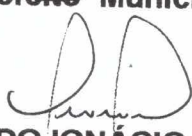
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho de
2008.**


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município